

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 0736/2019/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.015085 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) aos servidores EMIR JOSÉ GOMES DE ARAUJO JUNIOR, ambos Agentes de Apoio-Administrativo, no percentual de 30% (trinta por cento), para o desenvolvimento de atividades inerentes a seus cargos junto à 1ª Procuradoria de Justiça, com extensão do horário de trabalho até as 17 horas, pelo período de 24 de julho a 28 de outubro de 2019, excetuados os períodos de afastamentos previamente autorizados.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 26 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 0737/2019/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.015113 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E à servidora SUSANA PAULA DE OLIVEIRA BRANDÃO, Agente Técnico - Jurídico, no percentual de 28% (vinte e oito por cento), pelo desenvolvimento de atividades referentes à 65.ª e 68.ª Promotorias de Justiça, no período de 17 de julho a 02 de agosto de 2019, com extensão do horário de trabalho até as 18h.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 26 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.015113 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E à servidora SUSANA PAULA DE OLIVEIRA BRANDÃO, Agente Técnico - Jurídico, no percentual de 28% (vinte e oito por cento), pelo desenvolvimento de atividades referentes à 65.ª e 68.ª Promotorias de Justiça, no período de 17 de julho a 02 de agosto de 2019, com extensão do horário de trabalho até as 18h.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 26 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 0740/2019/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.015702–SEI,

RESOLVE:

I – ELOGIAR a servidora LOUISE FRANCINE MOREN TAVARES, Assessora Jurídica de Procurador de Justiça, em reconhecimento à eficiência e colaboração nos processos do Conselho Superior deste Ministério Público.

II – DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos que proceda ao registro nos assentamentos funcionais da referida servidora, do inteiro teor do presente ato.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 285.2019.01A-J-SUBADM.0359722.2019.007543**

PROCESSO N.º: 2019.007543

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos para guarnecer a ASCOM INTERESSADO: Assessoria de Comunicação - ASCOM

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 15.2019.ASCOM.0311558.2019.007543, através do qual solicita-se autorização para aquisição de equipamentos visando à melhor

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

**Câmaras Cíveis**  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adilton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

**OUVIDORIA**

Nicolau Libório dos Santos Filho

da Assessoria de Comunicação desta PGJ-AM;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, realizando, portanto, Cotação Eletrônica, nos moldes do Ato PGJ n.º 069/2009;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial no subelemento de despesa 44905234 - Equipamentos de Foto, Vídeo e Som, somadas à presente demanda, durante o exercício de 2019, não ultrapassaram o limite legal correspondente;

CONSIDERANDO o resultado da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2019, bem assim a adjudicação do pertinente objeto às empresas: a) SERGIO SANTOS CARDOSO FILHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.144.653/0001-78, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), para o item 2 - Iluminador LED TRIPO; b) MARIO SÉRGIO GOMES DA CUNHA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.856.243/0001-12, no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para o item 1 - Microfone; e, c) VINÍCIOS CHAVES DOS SANTOS – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.207.424/0001-45, no valor de R\$ 1.647,00 (mil, seiscentos e quarenta e sete reais), para o item 3 - TV modelo Smart;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer n.º 100.2019.01AJ-SUBADM.0359153.2019.007543 a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018.

**R E S O L V O:**

I –DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II – HOMOLOGAR o resultado da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2019, em consonância com o relatório da disputa realizada entre potenciais fornecedores e demais documentações complementares;

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 29 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

especial a certidão de exclusividade de comercialização dos serviços objeto dos autos, emitida pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação, Regional Paraná - ASSEPRO-PR, de n.º ATE 4000/19 (0357004);

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico n.º 99.2019.01AJ-SUBADM.0358967.2019.014038, foi constatada, na espécie, a existência de causa de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93;

**R E S O L V O:**

I – ACOLHER o Parecer n.º 99.2019.01AJ-SUBADM.0358967.2019.014038, por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com arrimo no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93;

II - DECLARAR inexigível o certame licitatório, com esteio no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93;

III – ADJUDICAR à empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. (NEGÓCIOS PÚBLICOS), inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, o objeto da contratação, no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 211 (0357307);

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 26 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DESPACHO Nº 308.2019.02AJ-SUBADM.0358425.2019.011792**

DESPACHO Nº 308.2019.02AJ-SUBADM.0358425.2019.011792

Autos: 2019.011792

Assunto: Aquisição de hard disk (HD) externo, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 56 (0338520), de lavra do Sr. EUDO DE LIMA ASSIS JÚNIOR, Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicação, por meio do qual solicitou a aquisição de Hard Disk (HD) externo, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços – SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial no subelemento de despesa n.º 44905235 - Equipamentos de Processamento de Dados, para o corrente ano, não ultrapassaram o limite correspondente;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer n.º 106 (0358415) a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DESPACHO Nº 284.2019.01AJ-SUBADM.0359010.2019.014038**

PROCESSO N.º: 2019.014038

ASSUNTO: Renovação de assinatura da ferramenta “Banco de Preços”, desenvolvida pela empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

INTERESSADO: Setor de Compras e Serviços - SCOMS

CONSIDERANDO o teor do Memorando 336 (0356995);

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos, em

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

**Câmaras Cíveis**  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

**OUVIDORIA**

Nicolau Libório dos Santos Filho